

CHAMADA 06/2022/PE-IFSC
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

1. APRESENTAÇÃO

O Diretor do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC), Prof. Robinson Pizzio, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes visando à participação como **bolsistas de pesquisa & desenvolvimento** em projeto de pesquisa, no âmbito do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC) de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC, no link <http://www.ifsc.edu.br/editais-embrapii>.

2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de acadêmicos que receberão bolsa de pesquisa para atuar junto ao projeto de pesquisa intitulado “**Concepção de um protótipo testado em ambiente relevante de RPAS híbrido radiocontrolado para inspeção de linhas de transmissão de energia elétrica**”, coordenado pelo Prof. Leandro de Medeiros Sebastião, do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica (DAE) do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Florianópolis, em parceria com a empresa Global Drones.

3. CRONOGRAMA

O cronograma desta chamada pública segue as datas descritas na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma da chamada pública

| ATIVIDADE | DATA |
|---|---------------|
| Lançamento da chamada | 05/09/2022 |
| Período de inscrição e preenchimento do questionário discursivo (*) | 05/09 a 20/09 |
| Processo seletivo e análise do questionário discursivo | 21/09 a 25/09 |
| Divulgação dos classificados (**) | 26/09/2022 |
| Prazo para apresentação de recursos (**) | 27/09/2022 |
| Divulgação final dos classificados (**) | 29/09/2022 |
| Contratação dos bolsistas selecionados | 01/10/2022 |

(*) O formulário de inscrição e questionário discursivo está disponível [neste link](#);

(**) Publicação de resultados e/ou período para recursos até as 18h.

4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

4.1. Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para alunos regularmente matriculados em cursos superiores ou técnicos do IFSC, em áreas s do conhecimento relacionadas ao projeto de pesquisa, conforme Tabela 2.

Tabela 2 - Descrição das vagas

| Área | Descrição | Vagas | Horas de trabalho semanais (*) | Valor mensal da bolsa (R\$) | Período de contratação (meses) |
|--------|----------------------|-------|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| Área 1 | Montagem de Hardware | 1 | 20 | 1.100,00 | 11 |
| Área 2 | Eletromecânica | 1 | 20 | 550,00 | 11 |

* Os horários de trabalho serão preferencialmente nos períodos vespertino

4.2. A bolsa de pesquisa será concedida pelo período previsto na tabela acima ou até a vigência do projeto;

4.3 O pagamento das bolsas é condicionado à disponibilidade financeira de recursos do projeto.

4.4 Serão responsabilidades do bolsista da Área 1 (Montagem de Hardware), as seguintes atividades:

- a) realizar montagens de sistemas mecânicos, elétricos, aeronáuticos e estruturais relacionados aos protótipos e dispositivos de ensaio desenvolvidos ou aplicados no projeto;
- b) operar máquinas de usinagem, corte e transformação de materiais;
- c) realizar montagens simples eletroeletrônicas, como soldas, emendas e conexões;
- d) desenvolver, analisar, desenhar e auxiliar no projeto de partes e peças de hardware;
- e) operar ferramentas de corte, desbaste, perfuração para montagem de modelos, formas e demais peças em polímero, alumínio, ferro e compósitos;
- f) realizar montagens e testes de bancada em circuitos eletroeletrônicos, máquinas, equipamentos e subsistemas dos protótipos de aeronave;
- g) operar equipamentos de instrumentação eletroeletrônica ou mecânica;
- h) elaborar relatórios técnicos.

4.5 Serão responsabilidades do bolsista da Área 2 (Eletromecânica), as seguintes atividades:

- a) elaborar, simular e montar e avaliar circuitos elétricos direta ou indiretamente relacionados a RPAs;
- b) montar, testar e avaliar sistemas básicos em motores de combustão interna;
- c) realizar instalações elétricas, incluindo: instalação de conectores, soldas, fabricação de PCBs;
- d) realizar atividades de usinagem, conformação, serralheria e montagem mecânica;
- e) operar ferramentas de corte, desbaste, perfuração para montagem de modelos, formas e demais peças em polímero, alumínio, ferro e compósitos;
- f) modelar e imprimir partes e peças em impressora 3D;
- g) realizar ensaios de motores (elétricos ou a combustão) e geradores em bancada;
- h) elaborar relatórios técnicos.

4.6 Serão de responsabilidade de todos os bolsistas das Áreas 1 e 2 as seguintes atividades de cunho geral:

- a) auxiliar na organização de documentos do projeto;
- b) auxiliar em todas as atividades do projeto independente da formação do bolsista;
- c) elaborar planilha e formulários eletrônicos necessários ao projeto;
- d) manter limpos os ambientes de trabalho onde o bolsista atuar;
- e) usar equipamentos de proteção individual e coletiva conforme regras do laboratório;
- f) organizar e manter limpas e rotuladas todas as ferramentas utilizadas no projeto;
- g) controlar, organizar e manter o registro de materiais e suprimentos do projeto;
- h) atender ao projeto de forma presencial no IFSC, conforme solicitação do orientador de área;
- i) realizar os trabalhos que não forem de necessidade laboratorial de preferência em forma remota ou home office;
- j) preencher e assinar os relatórios individuais de atividades mensais e semestrais realizadas no projeto;
- k) auxiliar na elaboração do relatório semestral de atividades da equipe de trabalho;
- l) atender a trabalhos em outras áreas do projeto, conforme a determinação do coordenador, em virtude de necessidades específicas do projeto.

5. DOS REQUISITOS

Os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos:

- 5.1. Ser aluno do IFSC, regularmente matriculado em curso superior para a área 1 ou curso técnico para a área 2, ambos da Tabela 2, para a qual deseja se candidatar. Não possuir previsão de conclusão do curso para os próximos 11 meses.
- 5.2. Ser maior de 16 anos na data de contratação.
- 5.3. Se possuir vínculo empregatício, não ter conflito de interesse entre a empresa em que trabalha com o escopo do projeto.
- 5.4. Ter disponibilidade para atividades práticas presenciais em Florianópolis/SC.
- 5.5. Possuir conhecimentos específicos compatíveis com as atividades relacionadas ao item 4.
- 5.6. Ter proficiência de leitura em inglês.
- 5.7. Ter disponibilidade para viagens, previamente programadas.
- 5.8. Ter disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto.
- 5.9. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de forma presencial e/ou a distância, conforme determinado pelo coordenador do projeto.
- 5.10. Ter disponibilidade para participar, presencialmente ou a distância, de reuniões de acompanhamento e capacitações ofertadas pelo PE-IFSC, quando requisitado pela Coordenadoria de Formação de RH e/ou pelo coordenador do projeto.

6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta chamada, exclusivamente por preenchimento de formulário online (Google Forms).

6.2. Para a inscrição no processo seletivo é necessário o preenchimento do formulário eletrônico disponível [neste link](#). Para preenchimento do formulário, é necessário o envio dos documentos listados abaixo. No mesmo formulário, devem ser respondidas as perguntas referentes ao questionário discursivo.

6.3. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição (todos com extensão .pdf):

6.3.1. Ficha de inscrição preenchida, assinada digitalmente (conforme Anexo 1);

6.3.2. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (pode ser CNH);

6.3.3. Cópia do Histórico Escolar, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;

6.3.4. Cópia do Currículo Lattes, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;

6.3.5. Comprovação de experiência nas habilidades/requisitos listados nos itens de 4.4 a 4.6, tais como: participação em outros projetos de pesquisa, ou ensino, ou extensão; experiência profissional na área de inscrição (certificados, diplomas, declarações, etc.);

6.3.6. Comprovação dos requisitos (se houver) listados nos itens de 5.5 e 5.6, tais como, certificados, diplomas, declarações, etc;

6.4. Cada candidato poderá concorrer apenas para uma das áreas. Caso seja realizada mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato, será considerada como válida a última inscrição recebida no formulário.

7. DA SELEÇÃO

7.1. Os critérios de seleção são baseados na análise do Histórico Escolar, do Currículo Lattes, das comprovações dos requisitos listados para a bolsa de pesquisa e da avaliação do questionário discursivo.

7.2. As pontuações máximas dos critérios estão definidas na Tabela 3.

Tabela 3 – Critérios de Seleção

| ITEM | CRITÉRIO | Pontuação máxima |
|------|---|------------------|
| A | Análise do Histórico Escolar | 10 |
| B | Análise do Currículo Lattes e análise das comprovações dos requisitos desejados para a bolsa (4.4 a 4.6) e (5.5 e 5.6). | 30 |
| C | Questionário discursivo | 60 |
| | Total | 100 |

7.2.1. O item “A” corresponde à análise do histórico escolar, a qual será realizada pelo cálculo do índice de rendimento acadêmico (IRA). O IRA é a média aritmética ponderada das notas desde o início do curso até a data em que é gerado o histórico escolar. Ao candidato que obtiver o maior IRA será atribuído o valor máximo do critério (10). Os demais candidatos receberão um valor proporcional ao candidato com maior IRA. Os valores finais são arredondados, com duas casas decimais, conforme ABNT.

7.2.2. O item “B” corresponde à análise do Currículo Lattes e suas comprovações quanto aos requisitos desejados para cada área correlata da inscrição do candidato (Tabela 2). As comprovações serão valoradas como: nada aderente (0 a 10 pontos), pouco aderente (11 a 15 pontos), aderente (16 a 25) e candidato com experiência plena no tema do projeto (25 a 30).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
POLO EMBRAP II IFSC

7.2.3. O item “C” da Tabela 3 corresponde ao questionário discursivo, complementar ao formulário de inscrição avaliado por uma banca de pesquisadores de cada área correlata à inscrição do candidato e será valorada conforme a Tabela 4.

Tabela 4 – Critérios da Entrevista

| ITEM | CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO QUESTIONÁRIO | Pontuação máxima |
|------|--|------------------|
| C1 | Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (respeito; desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação) | 10 |
| C2 | Disponibilidade de horário (preferencialmente em turno completo matutino ou vespertino) | 10 |
| C3 | Afinidade do curso em andamento com as atividades descritas no item 4 | 10 |
| C4 | Experiências ou habilidades com as atividades descritas no item 4, conforme a área de inscrição | 25 |
| C5 | Possui inscrição no Banco de Talentos do PE-IFSC ¹ | 05 |
| | Total | 60 |

7.3. Para a Etapa 2 – Questionário discursivo, o número de candidatos a serem avaliados para cada área será igual a cinco vezes o número de vagas.

7.3.1 Serão avaliadas as respostas do questionário discursivo dos candidatos com os maiores índices considerando a soma simples das análises dos itens 7.2.1 e 7.2.2.

7.4. O formulário de inscrição com questionário discursivo está disponível [neste link](#) a partir de 05/09/2022.

7.5. A seleção será realizada pelos pesquisadores do projeto em cada área específica.

7.6. As bolsas serão concedidas conforme o número de vagas disponíveis em cada área aos candidatos que obtiverem as maiores pontuações finais.

7.6.1. O candidato que não obtiver pontuação mínima para aprovação (inferior a 60 pontos no cômputo geral) será desclassificado.

7.6.2. Os demais candidatos classificados ficam na lista de espera, caso haja desistência ou desligamento dos primeiros classificados.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Os resultados serão publicados no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC.

8.2 Os recursos a esta chamada devem ser encaminhados para o e-mail drone.fln@ifsc.edu.br, de acordo com o cronograma desta chamada, em pdf, conforme o Anexo 2, cujo assunto do e-mail deverá constar: “**Recurso Seleção Bolsas – Projeto DronScope – Área “X”** (conforme Tabela 2)”.

8.3. Os recursos não podem ser utilizados para complementação de documentação solicitada e não enviada durante o prazo de inscrições.

8.3 Os candidatos classificados receberão, pelo e-mail utilizado na inscrição, o comunicado de manifestação de interesse e terão até 24h (contadas a partir do envio do e-mail) para responder ao

¹ O Banco de Talentos é uma ferramenta do PE-IFSC que visa mapear as competências dos alunos interessados em participar de futuras atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no âmbito do PE-IFSC. As inscrições podem ser feitas [neste link](#).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
POLO EMBRAP II IFSC

aceite. Não havendo manifestação em tempo hábil do candidato classificado, será chamado o próximo colocado.

8.4 O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto.

8.5 Nenhum bolsista será exclusivo de uma área do projeto; a separação por áreas é apenas para uma melhor organização dos trabalhos das equipes de pesquisa e, portanto, qualquer bolsista poderá ser requisitado por outras áreas se for de necessidade do projeto.

8.6 Esta Chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 05 de setembro de 2022

Conferido pela Diretoria de Planejamento e Negócios

Robinson Pizzio
Diretor Geral do PE-IFSC
ASSINADO DIGITALMENTE

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

| Área de atuação pretendida | |
|--|------------------------------|
| Selecionar apenas uma opção (caso contrário a inscrição não será homologada) | |
| Área 1 () Eletroeletrônica | Área 2 () Eletromecânica |

| | |
|---------------------------------|--|
| Nome completo: | |
| Número do RG e órgão expedidor: | |
| Número do CPF: | |
| Instituição de origem: | |
| Número de Matrícula: | |
| Curso: | |
| E-mail para contato: | |
| Telefone para contato: | |

Declaro que estou de acordo com as regras da Chamada 06/2022/PE-IFSC, em específico que:

- Estou matriculado em curso técnico do IFSC;
- Tenho disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto.

Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos. Além disso, estou ciente de que minha classificação na chamada não garante a contratação da bolsa.

Assinatura

Formulário de inscrição a ser preenchido e **digitalmente assinado**.

Caso tenha dúvidas sobre a assinatura digital, consulte [este link](#).

Data: ____ / ____ / ____

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do candidato) _____

Para: Coordenador do projeto da Chamada 06/2022/PE-IFSC

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada 06/2022/PE-IFSC e peço deferimento.

1. Dados gerais do candidato:

| | |
|---------------------------------|--|
| Nome completo: | |
| Número do RG e órgão expedidor: | |
| Número do CPF: | |
| Curso: | |
| E-mail para contato: | |
| Telefone para contato: | |

2. Justificativa do recurso:

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |

3. Fundamentação legal do recurso:

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Local, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do candidato